

PORTARIA N.º 0891, DE 14 DE Outubro DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o que prescreve a Lei municipal n.º 2.434/19, artigo 70, parágrafo único;

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo, da Comissão Processante Administrativa Disciplinar - CPAD, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal n.º 2.434/2019;


Considerando ainda, que o tempo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo n.º 2022.02.085975, de que trata a Portaria n.º 720/2022, exaure-se dia 15/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de Outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 10 / 2022.



Assinatura do servidor